



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/10/17000361

Número / Ano	000361/2025
Data / Horário	17/10/2025 - 11:50:08
Assunto	Portaria nº 30/2025; "Declara ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025".
Interessado	Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 30 de 17 de outubro de 2025.

Declara ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025.

Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando o Decreto Municipal n.º 88/2025 de 09 de outubro de 2025.

Considerando que no dia 28 de outubro dia do funcionário público será numa terça-feira, sendo assim será transferido para o dia 27 de outubro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito do Poder Legislativo Municipal como ponto facultativo, o dia 27 de outubro de 2025.

Parágrafo único – O Ponto Facultativo se estenderá por todo o expediente usual de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 17 de outubro de 2025.

FRANCIELLY MORAIS
PIRES:05149117609

Assinado de forma digital por FRANCIELLY
MORAIS PIBESOS149117609
Dados: 2025.10.17 10:49:20 -03'00'

Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]
Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Jurifíco que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha, 17/10/2025